



**EDITAL 01/2023 - SETOR PALOTINA**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES**

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde (NEPES), vinculado ao Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Paraná, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto de extensão abaixo identificado: Vigilância e Promoção da Saúde no Ensino Superior

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O projeto visa a criação de um Laboratório de Vigilância e Promoção da Saúde, que se dedicará ao desenvolvimento e aplicação de estratégias voltadas à vigilância e promoção da saúde. As atividades serão distribuídas entre diversos grupos de trabalho, cada um organizado conforme a especialização acadêmica dos alunos, permitindo que as tarefas se alinhem às suas áreas de conhecimento e competências específicas, a saber:

- Auxiliar nas ações de prevenção de doenças transmissíveis;
- Auxiliar no desenvolvimento de conteúdos com foco na prevenção de doenças e promoção à saúde: criação de podcasts com especialistas, posts informativos no Instagram e o desenvolvimento de recursos didáticos digitais;
- Auxiliar no monitoramento de doenças transmissíveis por vias aéreas;

Será exigida a participação ativa nas reuniões de grupo - presencial em Palotina e Online com Curitiba e elaboração de relatórios periódicos que documentem o progresso e os resultados das atividades desenvolvidas.

O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.

O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

A bolsa a ser concedida ao aluno de graduação selecionado tem o valor inicial de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, com duração de 09 (nove) meses.

A bolsa a ser concedida ao aluno de pós-graduação selecionado tem o valor inicial de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, com duração de 09 (nove) meses.

A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

**II. DA CANDIDATURA**

- Estão abertas as inscrições para alunos que estejam matriculados regularmente nos cursos de graduação da UFPR, Setor Palotina.

Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

Estar regularmente matriculado e cursando um curso de nível superior no Setor Palotina (Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia de Aquicultura, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, [Engenharia de Energia](#), Licenciatura em Ciências Exatas, Licenciatura em Computação, Medicina Veterinária)

- Ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais);

Ter bom rendimento acadêmico;

Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;

Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;

Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

Iniciativa e criatividade;

Responsabilidade

Capacidade de comunicar informações de maneira clara e acessível

Trabalho em equipe

Conhecimentos básicos na área do curso que está matriculado, mídias sociais e outros recursos tecnológicos para desenvolvimento das ações de educação em saúde.

B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Estar regularmente matriculado e cursando em um curso de nível superior ou em programa de pós-graduação na UFPR;
- Ter disponibilidade de tempo (20 horas/semanais);
- Ter acesso à internet;
- Ter bom rendimento acadêmico;
- Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
- Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa.

c. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

Área I a V

1. Iniciativa e criatividade;
2. Responsabilidade
3. Capacidade de comunicar informações de maneira clara e acessível
4. Trabalho em equipe
5. Conhecimentos básicos na área do curso que está matriculado.

### III. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail daianakloh@ufpr.br

B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. histórico escolar atualizado;
2. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;

### IV. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo constará de análise documental.

B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão e situação de vulnerabilidade.

C. A análise documental será realizada pelo coordenador e professores do projeto.

### V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis na página do Departamento de Enfermagem (<https://saude.ufpr.br/enfermagem/>).

B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).

D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

### VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	07/03/2024
Inscrições	07/03/2024 até 10h do dia 08/03/2024
Resultado	08/03/2024

Vigência do Edital [da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto](#)

## VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

**10. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:** O resultado será divulgado por meio de Edital até às 23h59min.

Curitiba, 07 de março de 2024

Coordenação do Projeto

\_\_[assinado eletronicamente]\_\_

Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA KLOH KHALAF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/03/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6473747** e o código CRC **61261786**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro | CEP 80.060-000 | Curitiba/PR